



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000499

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de abril de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO.
- PORTARIA Nº. 101/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000499

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de abril de 2021

Ano 6

Outros



NOTIFICAÇÃO

A **Câmara Municipal de Mucuri** no exercício de suas prerrogativas conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, bem como, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, representada neste ato por Seu Presidente o Vereador **Jocélio Oliveira Brito**, neste ato, **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ CARLOS SIMÕES**, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mucuri referente ao exercício financeiro de 2018, que foi deliberada a pauta da **Sétima Reunião Ordinária** desta Casa de Leis, a ser realizada no dia **13 de abril de 2021, às 16 horas**, constando nos termos do art. 264 R.I., a apreciação exclusiva do Projeto de Decreto Legislativo nº 002 / 2021, que versa sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Mucuri; cientificando-o sobre o julgamento das contas, conferindo-lhe a oportunidade, caso tenha interesse, para Defesa Oral da matéria na reunião pautada, a fim de que possa ser exercido o princípio constitucional do direito ao contraditório e a ampla defesa.

NOTIFICA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Mucuri, em 08 de abril de 2021.


Jocélio Oliveira Brito
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000499

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de abril de 2021

Ano 6

Portaria

PORTARIA Nº. 101/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008, ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Conceder ao Senhor, **ATHOS STEFÂNIO DE ALMEIDA CARDOSO**, inscrito (a) no CPF nº **052.692.825-50** e Carteira de Identidade nº. RG: **1499983921 SSP/BA**, Servidor Público Efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção, licença para tratar de Interesses particular conforme solicitação do mesmo, nos termos da Lei Complementar nº 030/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 08 de abril de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE